



Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2)

OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. A minuta do CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil esteve em audiência pública conjunta com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) pelo período de 90 dias de 1º de junho a 31 de agosto de 2017.
2. Houve sugestões principalmente quanto à forma, não destacadas neste relatório. A maioria dessas sugestões de natureza redacional ou com a característica de melhoria do entendimento foi acatada.
3. A sugestão de se incluir o texto “arrendamentos para explorar os serviços de saneamento básico”, como alínea (f) no item 3, que trata da exclusão quanto ao alcance da norma, não foi aceito por não estar de acordo com a proposta original da norma (IFRS 16). A IFRS 16 exclui do alcance da norma os contratos de concessão de serviço devido a esse tipo de contrato ser regulado por normativo específico (a ICPC 01 – Contratos de Concessão).
4. O CPC agradece por todas as sugestões recebidas.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica